LEI Nº 8.329, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Denomina "José Aparecido Gonçalves" o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 15 do Loteamento Jardim das Araras passa a denominar-se José Aparecido Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 19 de agosto de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 19 de agosto de 2025.